Portaria Nº 46/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 322/2022**, *que assegura na circunscrição do Município de Formiga, a assistência religiosa no âmbito das instituições de saúde e congêneres das redes públicas e privada e dá outras providências.* Autoria: Vereador Marcelo Fernandes.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás – Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Relator
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente